



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2770/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (52)..... Cz\$ 5.000,00

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.032 - Reequipamento da Unidade de Praças e Jardins

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (81).....Cz\$ 5.000,00

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira ✓
0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.037 - Manutenção do Departamento de Tributação e Te-
souraria

3.1.2.0 - Material de Consumo (96)..... Cz\$ 10.000,00

- SOMA..... Cz\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-
tigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação ✓

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

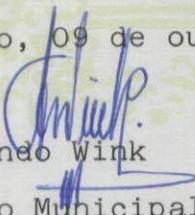
0401.10603282.031 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins

3.1.1.1 - Pessoal Civil (76)..... Cz\$ 20.000,00

- SOMA..... Cz\$ 20.000,00

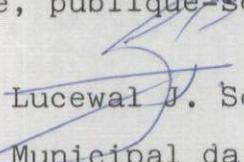
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração